



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED Nº 26, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA DRA.GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 17/2021/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU de 11 de março de 2021, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência na disciplina **GPE026 Educação de Jovens e Adultos**, solicitado pelas discentes: **11711PED200 Amanda Cristina Gomes, 11811PED233 Elisângela Freitas Soares, 11711PED205 Juliana Magalhães de Souza Barcelos, 11711PED241 Natália Borges Vieira;**

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão os exames de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO e-mail da **Coordenadora do Núcleo Temático de Linguagem, Leitura e Escrita - LiEs, Profa. Adriana Pastorello Buim Arena**, recebido em 16/03/2021 onde informa a composição da banca;

CONSIDERANDO, a aprovação da banca examinadora dos exames de suficiência das alunas em questão, na **3ª Reunião Ordinária do CONFACED**, ocorrida em 15 de abril de 2021.

RESOLVE

Nomear os membros da banca de Exame de Suficiência Especial do exame de suficiência solicitado pelas discentes: **11711PED200 Amanda Cristina Gomes, 11811PED233 Elisângela Freitas Soares, 11711PED205 Juliana Magalhães de Souza Barcelos, 11711PED241 Natália Borges Vieira, GPE026 - Educação de Jovens e Adultos**, e observando as disposições legais e pertinentes, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Componentes: **Profa. Fernanda Duarte Araújo (presidente), Prof. Adriana Pastorello Buim Arena (membro), Profa. Marília Vilela de Oliveira (membro).**

PROFA. GEOVANA FERREIRA DE MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2701104** e o código CRC **E3108417**.

Referência: Processo nº 23117.016939/2021-17

SEI nº 2701104